

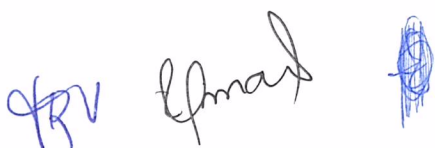


Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

ATA DA 47ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM, REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2022-----

1. Às oito horas na sede do COREN-PB, situada à Av. Maximiano de Figueiredo, 36, Centro, João
2. Pessoa-PB, estiveram presentes a Dra. CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA FERREIRA –
3. SECRETÁRIA E O SR. JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL – TESOUREIRO e Dra.
4. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO (presidente). Esteve presente, ainda,
5. a Assessora Legislativa do Coren-PB, Dra. Alanna Gomes, prestando auxílio na reunião de
6. diretoria. Inicialmente, a secretaria passou a ler os seguintes **INFORMES**: 01 -Ofício Circular
7. nº 023/2022 COREN-PI/PRESIDÊNCIA - Informando sobre o Prêmio Profissionais Destaque
8. da Enfermagem Piauiense; 02 - Ofício Circular nº PRES/COREN-RS/36-22. Composição da
9. nova Diretoria do COREN-RS- Gestão 2021-2023; 03 - Ofício COREN-TO nº
10. 325/2022/GAB/PRESComposição da Nova Gestão do COREN-TO; 04 - Memorando nº
11. 25/2022/Transportes/COREN-PB - Informando que os veículos que foram desafetados, serão
12. recolhidos para o pátio do leiloeiro a partir do 12/12/2022; 05 - Processo Administrativo nº
13. 117/22 Honorários Advocatícios COREN-PB; 06 - Ofício nº 1036/2022/GAB/PRES/COREN-
14. ES - Composição da nova Diretoria do COREN-ES; 07 - Convite ao incidente de Múltiplas
15. Vitimas - Convite ao incidente de Múltiplas Vitimas; 08 - Memorando nº
16. 23/2022/Transportes/COREN-PB - Esclarecimentos solicitado pela Diretoria deste Regional;
17. 09 - Memorando nº 166/2022/CPL/COREN-PB - Impossibilidade de celebração de termo
18. aditivo; 10 - Comunicado de adiamento - Comunicado de adiamento do II Encontro das
19. Unidades Estadual de Terapia Intensiva; 11 - Processo Administrativo nº 3408/2022 - Licença
20. temporária do Conselheiro Dr. Evandro Júlio. Requerimento do Conselheiro. Foi lido o requerimento
21. protocolado neste Regional pela Diretoria. Após análise do Processo em comento, visualizou-se que a
22. Decisão COREN-PB n. 190/2022, publicada no DOU, indicou que a concessão da licença temporária
23. perdurou até o dia 01/12/22. Logo, a partir desta data o conselheiro retoma ao cargo de conselheiro
24. suplente, situação esta que dispensa ato formal de convocação, tendo em vista o término da licença. 12-
25. Processo Administrativo n. 4030/2021 – Reconhecimento de imunidade tributária – ITBI; **13 - Ofício**
26. **nº 266/2022-PRES/GAB – COREN-RN - Seminário Administrativo do COREN-RN.** Em

27. seguida, foi apreciado as seguintes demandas. **EXPEDIENTE: 01 - 9º Simpósio Brasileiro de**
28. **Vigilância Sanitária (SIMBRAVISA) ABRASCO - Convite para reunião referente ao 9º**
29. **Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária (SIMBRAVISA) ABRASCO.** Após análise e
30. discussão, a Diretoria decide designar a Gerente do Departamento de Fiscalização, Dra. Graziela
31. Cahu para representar a presidente na reunião que acontecerá no dia 20/12/2022; **02 -**
32. **Requerimento da Escola Única Requerimento da Escola Única, solicitando a cópia de**
33. **diploma de um técnico de enfermagem.** Após discussão, a Diretoria solicita que seja
34. informado a requerente, o teor do despacho da gerente do Setor de Registro e Cadastro deste
35. Regional; **03 - Memorando nº 09/2022 – Setor de Patrimônio. Solicitando software de**
36. **gerenciamento de sistema patrimonial.** A Diretoria decide autorizar a abertura do processo
37. de licitação para confecção do estudo técnico preliminar, mapa de risco e termo de referência,
38. com a finalidade de suprir a necessidade de um software de gerenciamento de sistema
39. patrimonial, conforme requerido no memorando acima citado. Deve ser portariado equipe de
40. planejamento para elaboração dos instrumentos, formado pelos empregados públicos, Sr.
41. Adjone de Oliveira Gomes, Sr. Mateus Timoteo e Sr. Osiel Ascendino; **04 - Ata da Câmara**
42. **Técnica de Educação e Pesquisa do COREN-PB - Análise de demandas contidas na Ata.**
43. A ata entregue pela CTEP foi lida pela diretoria e coordenadora das câmaras técnicas. Contudo,
44. foi acordado orientar a coordenadora que a Caravana do Conhecimento possui um objetivo
45. específico e que as demandas sugeridas já se encontram inseridas no processo de trabalho da
46. fiscalização do Coren-PB, bem como dos departamentos do órgão, nos termos do planejamento
47. estratégico deste Regional. Dessa forma, sugere-se que a CTEP realize o planejamento da
48. Caravana com as novas datas para o ano de 2023, preservando a finalidade de sua criação; **05 -**
49. **Processo Administrativo nº 9443/2022 - Solicitação de Capacitação em Urgência e**
50. **Emergência Pediátrica, requerido pelo Hospital Infantil Noaldo Leite-Patos-PB.** Após
51. análise e discussão, a Diretoria decidiu encaminhar a demanda para a Dra. Cátia Jussara de
52. Oliveira Ferreira, Coordenadora das Câmaras Técnicas para despachar a data e a logística da
53. referida solicitação com a Conselheira Dra. Maryama Naara Félix; **06 - Processo**
54. **Administrativo nº 9445/2022. Solicitação de Curso em Suporte Básico de Vida, requerido**
55. **pelo Hospital Alcides Carneiro-Campina Grande-PB.** Após análise e discussão, a Diretoria
56. decidiu encaminhar a demanda para a Dra. Cátia Jussara de Oliveira Ferreira, Coordenadora das
57. Câmaras Técnicas para despachar a data e a logística das referidas solicitações com o
58. Coordenador do GT de Urgência e Emergência do COREN-PB; **07 - Processo Administrativo**
59. **nº 2482/2022 - Requerimento da Funcionária Leila Rossana em realizar suas atribuições**
60. **no modelo híbrido.** Após leitura do despacho do jurídico, a Diretoria decidiu ratificar o
61. indeferimento do pleito da empregada requerente, visto que a legislação não é impositiva, não
62. sendo do interesse da gestão em virtude das peculiaridades do Conselho, regulamentar o



63. trabalho na modalidade híbrida neste momento; **08 - Processo Administrativo nº 1849/2022 -**
64. **Solicitação de desvinculação do setor de arquivo com o Departamento de Registro e**
65. **Cadastro requerido pela Funcionária Adriana Régia Matos-PB.** A Diretoria decide dar
66. ciência a requerente do Despacho da Procuradoria do COREN-PB acolhido por esta Diretoria;
67. Dr. Jean pediu a palavra em momento oportuno para repassar informações do Departamento
68. Financeiro do COREN-PB. Às 16h17min o Conselheiro Dr. Jean Michel se ausenta por motivo
69. pessoal; **09 - Processo Administrativo nº 5166/2022 - Caravana do Conhecimento COREN-**
70. **PB – CTEP.** Após análise e discussão, a Diretoria decidiu encaminhar a demanda para a Dra.
71. Cátia Jussara de Oliveira Ferreira, Coordenadora das Câmaras Técnicas para despachar a data
72. e a logística da referida solicitação com a Coordenadora das Câmaras Técnicas de Educação e
73. Pesquisa deste Regional; **10 - Memorando nº 93/2022/Contabilidade - Encerramento do**
74. **exercício financeiro de 2022.** A Diretoria decidiu dar ciência aos chefes de departamentos do
75. COREN-PB e aos Conselheiros do COREN-PB para que observem a data de encerramento do
76. exercício financeiro do ano de 2022, para que não haja prejuízos ao COREN-PB; **11 - Processo**
77. **Administrativo nº 8354/2021 - Calendário de Atividades do COREN-PB. Memorando n.**
78. **98/2022, referente ao recesso de fim de ano.** Após análise do pedido de recesso do ano de
79. 2022, a Diretoria não visualiza óbice para seu deferimento. Por essa razão, em virtude da
80. necessidade da alteração do calendário, no período de 26 a 30/12/2022, a Diretoria encaminha
81. o referido processo para apreciação e deliberação na próxima reunião plenária deste Regional;
82. **12 - Processo Administrativo nº 3408/2022 - Licença temporária do Conselheiro Dr.**
83. **Evandro Júlio.** Após Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do Coren-PB declarou
84. encerrada à reunião às dezesseis horas e trinta e dois minutos, na qual lavrou a presente ata
85. juntamente com todos os presentes. *Rayssa Bezerra; Cátia Jussara de*
Oliveira Ferreira, Jean Michel de Souza Amaral.